



Município de Capanema - PR

DECRETO N° 6.570, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prorroga, para o ano de 2018 a execução do Plano Anual de Trabalho do Controle Interno, Exercício 2017, de responsabilidade da Controladoria Interna do Poder Executivo.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, e

CONSIDERANDO, a impossibilidade de tempo hábil previsto para a execução de todas as atividades contidas no Plano Anual de Trabalho do Controle Interno para o Exercício de 2017, em virtude da capacidade operacional limitada do setor, acrescida pelo superdimensionamento do plano.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, excepcionalmente, até 31 de dezembro de 2018, a execução das atividades previstas no Plano Anual de Trabalho do Controle Interno, Exercício 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal